PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. º ___, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO GRUPO DE AÇÃO, RESGATE E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES – GARRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "GRUPO DE AÇÃO, RESGATE E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES – GARRAS", uma Organização Não Governamental, fundada em 08 de novembro de 1994, com sede Rua Coronel Mota, 661 Sala 2, Centro – Boa Vista RR. Devidamente inscrita no CNPJ: 51.622.383/0001-70.

Art. 2º - A Utilidade Pública prevista no Art. 1º aplica-se no que couber no âmbito do município de Boa Vista-RR.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2026

BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Câmara Municipal de Boa Vista.
Data: 2026-01-12 10:11:32
Foxit Reader Versão: 9.7.0

BRUNO PEREZ DE SALES
Vereador

JUSTIFICATIVA

O GARRAS – Grupo de Ação, Resgate e Reabilitação de Animais Silvestres é uma associação sem fins lucrativos dedicada à proteção da fauna silvestre, atuando no resgate, reabilitação, soltura e monitoramento de animais, além do desenvolvimento de ações de educação ambiental e conservação da biodiversidade.

A entidade realiza operações de campo, projetos socioambientais, campanhas educativas e atua em parceria com órgãos públicos e instituições privadas, promovendo cursos, eventos e iniciativas voltadas à conscientização e preservação ambiental.

Sua estrutura organizacional é composta por Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, garantindo gestão democrática, transparência e fiscalização. A Diretoria Executiva é formada por Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor, responsáveis pela administração, gestão financeira, coordenação de resgates, projetos de campo e equipe de voluntários.

O GARRAS mantém-se por meio de doações, contribuições, parcerias, convênios, eventos e comercialização de produtos institucionais, com prestação de contas regular, conforme as normas contábeis e a legislação vigente.

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2026

BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Câmara Municipal de Boa Vista.
Data: 2026-01-12 10:11:56
Foxit Reader Versão: 9.7.0

BRUNO PEREZ DE SALES
Vereador

MATHEUS ROCHA
ADVOGADO
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 01/02
RTD/PJ
BOA VISTA-RR

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO ATRASO NA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 112
BOA VISTA-RR

Ao 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista/RR

Boa Vista/RR, 03 de setembro de 2025

Ref.: Justificativa referente ao Atraso na Realização das Eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Judô Club Nintay Maciel

Eu, Silene Muniz Macêdo Maciel, na qualidade de Associada e última Presidente eleita desta Associação, venho por meio desta apresentar justificativa referente ao atraso na realização das eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, conforme segue:
O Estatuto Social da época previa que o tempo de mandato dos eleitos era de 03 (três) anos (art. 50) e somente ocorreu o pleito uma única vez, em 12 de junho de 1994, que elegeu a mim, Silene Muniz Macêdo Maciel, como Presidente, com o fim do mandato previsto para 12 de junho de 1997.
Informo que, desde o término do meu mandato, a entidade passou por uma série de dificuldades que comprometeram o cumprimento regular do calendário eleitoral, dentre as quais destaco:

I. Descontinuidade administrativa e ausência de quórum – Ao longo dos anos, a entidade enfrentou significativa redução no número de membros ativos, dificultando a formação de chapas e a convocação de assembleias com quórum mínimo exigido pelo estatuto;

II. Problemas documentais e organizacionais – Houve perda ou extravio de documentos importantes, o que inviabilizou a organização adequada do processo eleitoral em momentos anteriores;

III. Inatividade temporária das atividades estatutárias – A entidade passou por um longo período de inatividade funcional (12 de junho de 1997 a 11 de julho de 2025) sem prejuízo de sua personalidade jurídica, fato que contribuiu para a desatualização da gestão;

IV. Retomada recente e processo de regularização em andamento – Nos últimos meses, foi iniciada uma força-tarefa para reorganização administrativa, atualização documental e convocação de assembleia para realização das eleições de nova diretoria, conforme preceitua o estatuto;

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZILL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
TJRR - Autenticação
Selo: A1GE0C144-80E7E
Data/Hora: 07/11/2025 - 12:14:16 - 00195
Escrevente: R$ 0,18 - Fundejurr: R$ 0,54 - ISS 0,18 Selo: 1,90-
Total: 2,88
Consulte a autenticidade: extrajud.tjrr.jus.br
CARTÓRIO LOUREIRO
Ana Clara da S. F. Albuquerque
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

Reforço que, durante o período de inatividade, coube a mim, Silene Muniz Macêdo Maciel, zelar pelos bens materiais e documentos que restaram da Associação.

(95) 99153-1852 lmcrochaadv@gmail.com Av. Ville Roy, 5983 - Centro

CARTÓRIO LOUREIRO. Fls: 0007 RTD/PJ BOA VISTA-RR

Assim, solicito ao cartório a aceitação desta justificativa e o devido registro dos atos de regularização, com o intuito de restabelecer a conformidade da entidade perante os órgãos competentes.

Reitero o compromisso da atual gestão, que tem como novo Presidente, Júlio Cesar Gomes Cortezão, com a legalidade e a transparência, e anexamos os documentos pertinentes ao processo de atualização dos trabalhos da Associação.

Atenciosamente,

CARTÓRIO LOUREIRO. Fls: 0012 BOA VISTA-RR

Silene Muniz Macedo

SILENE MUNIZ MACÊDO MACIEL
Associada e última Presidente eleita

JÚLIO CESAR GOMES CORTEZÃO
Presidente eleito

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL.: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AVERBAÇÃO

Registro:00016113, do livro A-26.
Protocolo:00024713.
AVERBADO a margem do registro nº 00000609.
Dou Fé: Boa Vista-RR, 17/09/2025.
Emol. 138,13 Fund. 13,82 Fisc. 6,90 Fec. 6,90 Iss. 6,90
Total: 188,65

Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL.: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024713 Registro: 00016113
Livro. A-26 de 17/09/2025,
Emitido por:Saul Porto Simão
Selo:00001503450200957870FD7
Valide o selo em: selororaima.com.br

Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

1º OFÍCIO DE NOTAS BOA VISTA-RR

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR

TJRR - Autenticação
Selo: A10000C145-C1391
Data/Hora: 17/11/2025 - 12:14:20 - 00195
Fecom: R$ 0,18 - Fundejurr: R$ 0,64 - ISS 0,18 Selo: 1,90-
Valor Total: 6,38
Consulte a autenticidade: extrajud.tjrr.jus.br

Ana Clara da S. F. Albuquerque
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA
OFICIAL - JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO
AV. VILLE ROY, 5636 - CENTRO - CEP 69301-000
TEL: (95) 98803-2010 - CNPJ: 24.383.786/0001-31
E-mail: rtdpj@cartorioloureiro.com.br
BOA VISTA - RORAIMA

CARTÓRIO LOUREIRO Fls: 212 BOA VISTA-RR

CERTIDÃO DE REGISTRO - PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO Nº 00000609 LIVRO Nº A-2

JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO - Oficial em pleno exercício do cargo na forma da lei do Serviço de Registr das Pessoas Jurídicas - 1º Ofício da Capital do Estado de Roraima

DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO JUDÔ CLUB NYNTAY MACIEL
ESPÉCIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
FINS	Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO JUDO CLUB NYNTAY MACIEL, fundadano dia 12 de junho de 1994, nesta cidade de Boa Vista - RR onde tem sede social à Rua B-2, nº 250 Bairro do Aeroporto e sem distinção de nacionalidade, culto e sexo, tem por finalidade proporcionar a difusão do civismo e cultura física dos desportos en geral, em caráter amador. Sua Duração é por prazo indeterminado é uma entidade civil de direito privado sem fim lucrativo, com existência distinta da dos seus membros. Ano social coincidindo com ano civil.
ENDEREÇO	RUA B-2, Nº 250, BAIRRO AEROPORTO
FORO	BOA VISTA/RR
COMPETÊNCIA	ASSEMBLEIA GERAL
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
DATA DE FUNDAÇÃO	12/06/1994
DATA DE ELEIÇÃO	12/06/1994
DATA DE APROVAÇÃO	12/06/1994
DATA DE POSSE	12/06/1994
TEMPO DE MANDATO	03 (TRÊS) ANOS
OBSERVAÇÕES	ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO JUDÔ CLUB NYNTAY MACIEL, OCORRIDA EM 12 DE JUNHO DE 1994. -Faz parte integrante do presente registro: Requerimento; Relação da Diretoria: Relação dos Fundadores; Estatuto Social e Publicação no Diário Oficial do Estato de Roraima, edição do dia 21/10/1994.
MEMBROS DA DIRETORIA	SILENE MUNIZ MACEDO; ANTONIO EDMILSON ALVES DE SOUZA; PAULO BETÂNIO SILVA SOUZA; NEUDIMILSON PINHEIRO MACIEL; FRANKNALDO SARMENTO DA SILVA; JOSÉ ADERBAL DE OLIVEIRA SILVA; CLOVIS RODRIGUES MARINHO; BEZALEEL GONÇALVES GUIMARÃES;

DIRETORIA

SILENE MUNIZ MACEDO, CPF Nº 133.734.122-34, RG Nº 128.728 SSP/RR - PRESIDENTE;
ANTONIO EDMILSON ALVES DE SOUZA, RG Nº 18343 SSP/RR - VICE-PRESIDENTE;
PAULO BETÂNIO SILVA SOUZA, RG Nº 117958 SSP/RR - SECRETÁRIO;
NEUDIMILSON PINHEIRO MACIEL, CPF Nº 161.097.672-04 - TESOUREIRO;
FRANKNALDO SARMENTO DA SILVA, RG Nº 46670 SSP/RR - DIRETOR DE ESPORTE;
JOSÉ ADERBAL DE OLIVEIRA SILVA, RG Nº 74052 SSP/RR - CONSELHO FISCAL;
CLOVIS RODRIGUES MARINHO, RG Nº 122763 SSP/RR - CONSELHO FISCAL;
BEZALEEL GONÇALVES GUIMARÃES, CPF Nº 134.414.772-00, RG Nº 44775 SSP/RR - CONSELHO FISCAL.

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO — TABELIÃO E REGISTRADOR
TJRR - Autenticação
Selo: A1000C133-AA62E
Data/Hora: 17/11/2026 - 12:12:58 - 00195
Emol: R$ 0,18 - Fundejurr: R$ 0,54 - ISS 0,18 Selo: 1,90-
Valor Total: 6,38
Consulte a autenticidade: extrajud.tjrr.jus.br

Ana Clara da S. Albuquerque
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

AVERBAÇÃO Nº 1 PROTOCOLO: 00024713 DATA: 11/08/2025

DENOMINAÇÃO	GRUPO DE AÇÃO, RESGATE E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES - GARRAS
NATUREZA	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REFORMULAÇÃO ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO DA DIRETORIA
DATA DO DOCUMENTO	11/07/2025
ENDEREÇO	RUA CEL. MOTA, 661 - SALA 2, CENTRO, BOA VISTA/RR. CEP 69301-120
TEMPO DO MANDATO	04 (QUATRO) ANOS
DEST. DO PATRIMÔNIO	SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA E, PREFERENCIALMENTE, COM O MESMO OBJETIVO SOCIAL (ART. 36º)
DATA DA APROVAÇÃO	11/07/2025
DATA DA ELEIÇÃO	11/07/2025
DATA DA POSSI	11/07/2025
FINS (OBJETIVOS)	Art. 2º. O GARRAS tem por finalidade a defesa, preservação e conservação do meioambiente e da fauna, com os seguintes objetivos: I. A defesa, proteção, resgate, reabilitação e soltura de animais silvestres; II. A promoção da educação ambiental em todos os níveis; III. A defesa e conservação da biodiversidade, com ênfase nos ecossistemas do Estado de Roraima; IV. A promoção gratuita da saúde, no que tange à saúde única (animal, humana e ambiental), por meio de ações educativas e de controle de zoonoses; V. A promoção do voluntariado, da ética, da paz e do respeito a todas as formas de vida.
OBSERVAÇÕES	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2025. Para deliberar: -Deliberação sobre a alteração da finalidade social da associação: -Proposta de alteração da denominação social para GRUPO DE AÇÃO, RESGATE E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES - GARRAS; -Aprovação do novo Estatuto Social; -Eleição e posse da nova Diretoria Executiva; -Assuntos gerais. -Conforme convocação e após os discursos de praxe, os assuntos deliberados em pauta foram discutidos e aprovados pelos presentes, sendo alterado a denominação da pessoa jurídica para GRUPO DE AÇÃO, RESGATE E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES - GARRAS, bem como, reformulado o ESTATUTO SOCIAL e eleitos e empossados os novos membros da Diretoria Executiva, assim constituída: JÚLIO CESAR GOMES CORTEZÃO - Presidente; RAFAEL MESSCHMIDT - Tesoureiro; VINÍCIUS MARQUES DE LIMA - Diretor; RODRIGO ADOLPHO BRASIL DE OLIVEIRA - Secretário. Obs.: Não foram eleitos neste ato membros para o Conselho Fiscal.

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

CARTÓRIO LOUREIRO BOA VISTA-RR Fls: 22

Era o que se continha no aludido assento registral nesta certidão citado.
O referido é verdade e dou fé. Eu, Saul Porto Simão, digitei.
Eu, **JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO,** Oficial, subscrevo e assino.
Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2025.

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
Av. Ville Roy, Nº 5636 - Centro - Boa Vista/RR - Tel.: (95) 3624-3050 - atendimento@cartorioloureiro.com.br
Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024713 Registro: 00016113
Livro. A-26 de 17/09/2025,
Emitido por:Saul Porto Simão
Selo:0000158345020095787019F5
Valide o selo em: selororaima.com.br
Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
Av. Ville Roy, Nº 5636 - Centro - Boa Vista/RR - Tel.: (95) 3624-3050 - atendimento@cartorioloureiro.com.br
Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024713 Registro: 00016113
Livro. A-26 de 17/09/2025,
Emitido por:Saul Porto Simão
Selo:0000158345020095787019F5
Valide o selo em: selororaima.com.br
Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
Av. Ville Roy, Nº 5636 - Centro - Boa Vista/RR - Tel.: (95) 3624-3050 - atendimento@cartorioloureiro.com.br
Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024713 Registro: 00016113
Livro. A-26 de 17/09/2025,
Emitido por:Saul Porto Simão
Selo:0000158345020095787243 4
Valide o selo em: selororaima.com.br
Saul Porto Simão
Escrevente Autoriza
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
Av. Ville Roy, Nº 5636 - Centro - Boa Vista/RR - Tel.: (95) 3624-3050 - atendimento@cartorioloureiro.com.br
Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024713 Registro: 00016113
Livro. A-26 de 17/09/2025,
Emitido por:Saul Porto Simão
Selo:0000158345020095787 3AB7
Valide o selo em: selororaima.com.br
Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
TJRR - Autenticação
Selo: A1000C134-4F695
Data/Hora: 17/11/2025 - 12:13:03 - 00195
Pe.com: R$ 0,18 - Fundejurr: R$ 0,64 - ISS 0,18 Selo: 1,90-
Valor Total: 6,38
Consulte a autenticidade: extrajud.tjrr.jus.br
Ana Cláudia S. F. Albuquerque
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 01/07
RTD/PJ
BOA VISTA-RR

ESTATUTO SOCIAL DO GRUPO DE AÇÃO, RESGATE E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES – GARRAS

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º. O GRUPO DE AÇÃO, RESGATE E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES – GARRAS, doravante denominado simplesmente **GARRAS**, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter socioambientalista, fundada em 12 de junho de 1994. Terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Cel. Mota, 661 - SALA 2, Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-120, podendo atuar em todo o território nacional.

§1º - O **GARRAS** poderá abrir filiais e unidades de apoio em todo o território nacional, mediante decisão da Diretoria Executiva.

§2º - O funcionamento do **GARRAS** será disciplinado por um Regimento Interno, aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 2º. O **GARRAS** tem por finalidade a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e da fauna, com os seguintes objetivos:

I. A defesa, proteção, resgate, reabilitação e soltura de animais silvestres;

II. A promoção da educação ambiental em todos os níveis;

III. A defesa e conservação da biodiversidade, com ênfase nos ecossistemas do Estado de Roraima;

IV. A promoção gratuita da saúde, no que tange à saúde única (animal, humana e ambiental), por meio de ações educativas e de controle de zoonoses;

V. A promoção do voluntariado, da ética, da paz e do respeito a todas as formas de vida.

Art. 3º. Para cumprir suas finalidades, o **GARRAS** atuará, por conta própria ou em parceria, nas seguintes atividades:

I. Conscientizar a sociedade sobre a importância da fauna silvestre e os direitos dos animais;

II. Promover cursos, palestras e eventos sobre proteção e reabilitação de animais silvestres;

III. Prestar auxílio e zelar pela saúde de animais silvestres encontrados em situação de risco, maus-tratos ou cativeiro ilegal;

DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
CARTÓRIO LOUREIRO
TJRR - Autenticação
Selo: Ato: 13Dc1BGE
Data: 12:13:44 - 00195
Emolumentos: 18 - Estadual: R$ 0,54 - ISS 0,18 Selo: 1,80-
Valor Total: 6,38
Consulte a validade: extrajud.tjrr.jus.b
Ana Clara da S. F. Albuquerque
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 118
BOA VISTA-RR

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 02/08
RTD/PJ
BOA VISTA-RR

IV. Manter e gerir, quando possível, centros de triagem e reabilitação, unidades de atendimento veterinário e unidades móveis de resgate, devidamente registradas no CRMV;

V. Realizar a soltura monitorada de animais silvestres aptos à reintrodução em seu habitat natural;

VI. Firmar parcerias e convênios com o poder público (IBAMA, ICMBio, Secretarias de Meio Ambiente), organizações da sociedade civil e empresas privadas;

VII. Comercializar produtos com a marca da associação para aplicar a receita integralmente na consecução de suas finalidades sociais;

VIII. Desenvolver material audiovisual e campanhas de cunho educativo e cultural para a conscientização sobre a causa animal.

Art. 4º. No desenvolvimento de suas atividades, o **GARRAS** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião, sendo vedada a sua participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Art. 5º. O **GARRAS** adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 6º. O **GARRAS** não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e aplica-os integralmente na consecução do respectivo objetivo social.

Parágrafo único. O **GARRAS** poderá, mediante decisão da Assembleia Geral, remunerar os seus dirigentes que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados os valores praticados pelo mercado na região correspondente a sua área de atuação.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 7º. O GARRAS é constituído por um número ilimitado de associados, pessoas físicas que se identifiquem com os objetivos da entidade.

Art. 8º. Haverá as seguintes categorias de associados:

I. Fundadores: Os que participaram da assembleia extraordinária de transformação e fundação do **GARRAS**;

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
TJRR - Autenticação
Fundejurr: R$ 0,54 - ISS 0,18 Selo: 1,90-
Consulte a autenticidade: extrajud.tjrr.jus.br
Ana Clara da S. P. Albuquerque
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro
CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 218
BOA VISTA-RR

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 03/08
RTD/PJ
BOA VISTA-RR

II. Efetivos: Pessoas físicas que, admitidas, participam ativamente das atividades e têm direito a votar e ser votado;

III. Beneméritos: Pessoas que tenham prestado relevantes serviços à causa e que, por proposta da Diretoria, receberem o título da Assembleia Geral.

Art. 9º. Poderão ser admitidos como associados efetivos todas as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos ou pessoas jurídicas que se identifiquem com os objetivos da Associação e aceitem as disposições deste Estatuto.

§1º - A admissão do associado efetivo se dará mediante requerimento por escrito à Diretoria Executiva, instruído com os documentos necessários e acompanhado de proposta de um associado em pleno gozo de seus direitos.

§2º - A aprovação da admissão é de competência da Diretoria Executiva, que poderá recusar o pedido de admissão, desde que devidamente fundamentado.

Art. 10º. O associado poderá, a qualquer tempo, solicitar sua demissão do quadro associativo, mediante requerimento por escrito dirigido à Diretoria Executiva.

§1º - A demissão não exime o associado das obrigações anteriormente assumidas perante a Associação.

Art. 11º. A exclusão de associado somente será admitida nos seguintes casos:

I. Inadimplência de contribuições associativas por período superior a 6 (seis) meses, após notificação formal para regularização;

II. Prática de atos incompatíveis com os objetivos da Associação ou com os deveres de associado;

III. Violação das disposições estatutárias ou regimentais;

IV. Conduta que cause dano moral ou material à Associação.

§1º - A exclusão será deliberada pela Assembleia Geral ou pela Diretoria, conforme o caso, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§2º - O associado será previamente notificado por escrito, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa.

Art. 12º. São direitos de todos os associados:

I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II. Participar das Assembleias Gerais;

III. Propor à Diretoria medidas de interesse da associação.

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
Autenticação
Selo: AYAM0C13B-3AC7A
Data/Hora: 1/2025 - 12:13:35 - 00195
Fecom: R$ 0,54 - ISS 0,18 Selo: 1,90-
Fundejurr: R$ 0,54 -
Quantidade: extraviados
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro
CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 318
BOA VISTA-RR

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 04/09
RTD/PJ
BOA VISTA-RR

Art. 13º. São deveres de todos os associados:

I. Cumprir as disposições deste Estatuto e do Regimento Interno;

II. Zelar pelo bom nome e pelo patrimônio do **GARRAS**.

§ 1º Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da entidade.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Art. 14º. São órgãos de governança do **GARRAS**:

I. Assembleia Geral;

II. Diretoria Executiva;

III. Conselho Fiscal;

IV. Conselho Consultivo.

SEÇÃO I
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 15º. A Assembleia Geral é o órgão soberano do **GARRAS**, composta por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, e suas deliberações obrigam todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 16º. A Assembleia Geral Ordinária será realizada anualmente, até o mês de março, com a finalidade de:

I. Apreciar e deliberar sobre o relatório de atividades da Diretoria Executiva e as demonstrações contábeis do exercício anterior;

II. Apreciar o parecer do Conselho Fiscal, quando houver;

III. Aprovar o plano de trabalho e o orçamento para o exercício seguinte;

IV. Eleger, quando for o caso, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

V. Fixar o valor da contribuição associativa anual e de eventuais encargos;

VI. Tratar de assuntos de interesse geral do **GARRAS** incluídos na ordem do dia.

Art. 17º. A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada, a qualquer tempo, para deliberar sobre matérias urgentes ou relevantes, por:

CARTÓRIO LOUREIRO
Autenticação
Selo Digital: 1000C13C-E64B7
Data/Hora: 17/11/2026 - 12:13:39 - 00195
Fecomércio: R$ 0,18 - Fundejurr: R$ 0,64 - ISS 0,18 Selo: 11,90
Valor Total: 6,38
Confira a autenticidade: extrajudicial.tjrr.jus.br
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro
PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA-RR
CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 4/18
BOA VISTA-RR

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 05103
RTD/PJ
BOA VISTA-RR

I. Presidente da Diretoria Executiva;

II. Iniciativa da Diretoria Executiva;

III. Requisição do Conselho Fiscal;

IV. Requisição de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto.

Art. 18º. Compete exclusivamente à Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre:

I. Alterações no Estatuto Social;

II. Destituição de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

III. Exclusão de associados, nos termos deste Estatuto;

IV. Alienação, aquisição ou oneração de bens patrimoniais de valor relevante;

V. Dissolução do **GARRAS** e definição do destino do patrimônio social;

VI. Outros assuntos que, pela urgência ou relevância, não possam aguardar a realização da AGO.

Art. 19º. A convocação das Assembleias Gerais será feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, por meio de edital fixado na sede do **GARRAS**, ou por meio eletrônico (e-mail, aplicativo ou outro meio comprovável), devendo conter:

I. Data, hora e local da reunião;

II. Ordem do dia;

III. Nome de quem a convocou (Presidente, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou associados requisitantes).

Art. 20º. As Assembleias Gerais instalar-se-ão:

I. Em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados com direito a voto;

II. Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de presentes, salvo disposição contrária neste Estatuto.

Art. 21º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos em que este Estatuto exigir quórum qualificado.

§1º - Para aprovação de alterações estatutárias, é exigido o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes;

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. EZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
Autenticação
Selo: 1000C139-6A242
Data/Hora: 17/11/2026 - 12:13:26 - 00195
Emolumentos: R$ 0,54 - ISS 0,18 Selo: 1,90-
Fundo Jur: R$ 0,18 - Fundejur:
Total: 6,38
Código de autenticidade: extraudtrmlus.brverg
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro
CARTÓRIO LOUREIRO
BOA VISTA-RR

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 5/8
BOA VISTA-RR

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 06/09
RTD/PJ
BOA VISTA-RR

§2º - Para destituição de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, é exigido o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes;

§3º - Para a dissolução do **GARRAS**, exige-se o voto favorável de 2/3 (dois terços) de todos os associados em pleno gozo de seus direitos.

SEÇÃO II
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 22º. A Diretoria Executiva será composta por 04 (quatro) membros:

I. Presidente;

II. Secretário;

III. Tesoureiro;

IV. Diretor.

Parágrafo único. O mandato será de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Art. 23º. Compete à Diretoria Executiva administrar o **GARRAS**, cumprindo as deliberações da Assembleia Geral e gerenciando o patrimônio e as atividades da associação.

Art. 24º. Compete ao Presidente:

I. Representar o **GARRAS** judicial e extrajudicialmente;

II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais;

III. Assinar, em conjunto com o Tesoureiro, todos os documentos que envolvam responsabilidade financeira.

Art. 25º. Compete ao Secretário:

I. Secretariar as reuniões e lavrar as respectivas atas;

II. Manter em ordem os arquivos e documentos da associação;

III. Cuidar da correspondência e da comunicação da entidade.

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 07
BOA VISTA-RR

Art. 26º. Compete ao Tesoureiro:

I. Arrecadar e contabilizar as receitas da entidade;

II. Efetuar os pagamentos autorizados pela Diretoria;

III. Apresentar relatórios financeiros ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral.

Art. 27º. Compete ao Diretor:

I. Coordenar as operações de resgate e os projetos de campo;

CARTÓRIO LOUREIRO
Dr. JOZIL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
Selo: ARJD0C13A-BCBCC
Data/Hora: 17/11/2025 - 12:13:30 - 00195
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro
Consulte a autenticidade: extrajudicial.tjrr.jus.br

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 07/08
RTD/PJ
BOA VISTA

II. Gerir a equipe de voluntários e colaboradores técnicos;

III. Propor e executar as estratégias operacionais da entidade.

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

Art. 28º. O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 29º. Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar os livros de escrituração e os documentos contábeis da entidade

II. Opinar sobre os balanços e relatórios financeiros, emitindo parecer para a Assembleia Geral Ordinária.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 30º. O **GARRAS** poderá, por decisão da Diretoria Executiva, instalar um Conselho Consultivo, órgão de apoio sem função deliberativa, composto por pessoas de notório saber convidadas pela Diretoria Executiva.

Art. 31º. São atribuições do Conselho Consultivo:

I. Sugerir temas, projetos, ações e estratégias que possam auxiliar o **GARRAS** no cumprimento de sua missão;

II. Opinar sobre projetos e planos do **GARRAS**, bem como sugerir novas iniciativas;

III. Identificar parceiros e fontes de financiamento para as atividades do **GARRAS**.

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

Art. 32º. O patrimônio do **GARRAS** será constituído por bens móveis, imóveis e valores, e suas receitas provirão de:

I. Contribuições dos associados;

II. Doações, legados e auxílios de pessoas físicas e jurídicas;

III. Contratos e convênios firmados com o poder público e entidades privadas;

IV. Rendimentos de aplicações financeiras;

V. Receitas geradas por eventos, cursos e comercialização de produtos promocionais.

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
Autenticação
Selo: 1000C136-D39A7
Data: 17/11/2025 - 12:13:12 - 00195
Fetj: R$ 0,18 - Fundejurr: R$ 0,64 - ISS 0,18 Selo: 1,90
Total: 6,38
Ana Clara da S. F. Albuquerque
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro
CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 218
BOA VISTA-RR
REGISTRO DE PROTESTO

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 07/07
RTD/PJ
BOA VISTA-RR

CAPÍTULO V
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 33º. A prestação de contas do **GARRAS** observará os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 34º. Ao término de cada exercício, será dada publicidade ao relatório de atividades e às demonstrações financeiras da entidade, que ficarão à disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 35º. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º. Em caso de dissolução do **GARRAS**, o seu patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e, preferencialmente, com o mesmo objetivo social.

Art. 37º. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral. Este Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de julho de 2025 e entra em vigor nesta data, devendo ser registrado no órgão competente para que produza os devidos efeitos legais.

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

Boa Vista/RR, 11 de julho de 2025.

JÚLIO CESAR GOMES CORTEZÃO
Presidente

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR
AVERBAÇÃO
Registro:00016113, do livro A-26.
Protocolo:00024713.
AVERBADO a margem do registro nº. 00000609.
Dou Fé: Boa Vista-RR, 17/09/2025.
Emol. 138,13 Fund. 13,82 Fisc. 6,90 Fec. 6,90 Iss. 6,90
Total: 188,65
Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR
Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024713 Registro: 00016113
Livro. A-26 de 17/09/2025,
Emitido por:Saul Porto Simão
Selo:00001583450200957870FD7
Valide o selo em: selororaima.com.br
Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
TJRR - Autenticação
Selo: A10000C138-2777E
Data/Hora: 17/11/2025 - 12:13:21 - 00195
Fecom: R$ 0,18 - Fundejurr: R$ 0,54 - ISS 0,18 Selo: 1,90-
Valor Total: 6,38
Consulte a autenticidade: extrajud.tjrr.jus.br
Ana Clara da S. F. Albuquerque
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

1º OFÍCIO DE NOTAS PROTESTO E REGISTRO
CARTÓRIO LOUREIRO

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 8/8
BOA VISTA-RR

A SENHOR JOZIEL SILVA WARRIS LOUREIRO – OFICIAL DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE BOA VISTA – RR

JÚLIO CÉSAR GOMES CORTEZÃO, portador do CPF nº 014.755.912-09, na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO JUDO CLUB NINTAY MACIEL, venho por meio deste, mui respeitosamente, vem com o devido respeito e acatamento requerer a Vossa Senhoria que seja promovida a **reativação** da associação e o consequente registro dos seguintes documentos, em conformidade com as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de julho de 2025:

- **Ata da Assembleia Geral Extraordinária** que deliberou sobre a alteração do objeto e da denominação social para **GRUPO DE AÇÃO E RESGATE DE ANIMAIS SILVESTRES - GARRAS**, bem como elegeu e empossou a nova diretoria;
- **Estatuto Social consolidado** do GRUPO DE AÇÃO E RESGATE DE ANIMAIS SILVESTRES - GARRAS.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Boa Vista/RR, 16 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR GOMES CORTEZÃO
Presidente da Associação Judo Club Nintay Maciel

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AVERBAÇÃO
Registro:00016113, do livro A-26.
Protocolo:00024713.
AVERBADO a margem do registro nº. 00000609.
Dou Fé: Boa Vista-RR, 17/09/2025.
Emol. 138,13 Fund. 13,82 Fisc. 6,90 Fec. 6,90 Iss. 6,90
Total. 188,65

Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024713 Registro: 00016113
Livro. A-26 de 17/09/2025,
Emitido por:Saul Porto Simão
Selo:00001583450200957870FD7
Valide o selo em: selororaima.com.br

Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

1º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
TJRR - Autenticação
Selo: A10000C143-99F99
Data/Hora: 17/11/2025 - 12:14:11 - 00195
Fecom: R$ 0,18 - Fundejurr: R$ 0,54 - ISS 0,18 Selo: 1,90-
Valor Total: 6,38
Consulte a autenticidade: extrajud.tjrr.jus.br

Ana Clara da S. F. Albuquerque
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

MATHEUS ROCHA
ADVOGADO

ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO JUDO CLUB NINTAY MACIEL

A **ASSOCIAÇÃO JUDO CLUB NINTAY MACIEL**, por meio de 1/5 (um quinto) dos seus associados, conforme art. 60 do Código Civil e no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os membros em pleno gozo de seus direitos para uma Assembleia Geral Extraordinária, com as seguintes informações:

Data: **11 de julho de 2025**

Horário: **18h00min** em primeira convocação (com a maioria absoluta dos membros) e 18h30min em segunda convocação (com qualquer número de membros presentes).

Local: **A Assembleia será realizada de forma híbrida**, presencialmente na sede da associação e simultaneamente por videoconferência, através de link a ser disponibilizado aos associados por comunicado eletrônico.

A assembleia terá como finalidade deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Deliberação sobre a alteração da finalidade social da associação;
- Proposta de alteração da denominação social para **GRUPO DE AÇÃO, RESGATE E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES – GARRAS**;
- Aprovação do novo Estatuto Social;
- Eleição e posse da nova Diretoria Executiva;
- Assuntos gerais.

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

Dada a relevância dos temas a serem tratados, a presença de todos os associados é de fundamental importância.

Boa Vista/RR, 27 de junho de 2025.

Silene Muniz Macedo
SILENE MUNIZ MACÊDO MACIEL - Associada

NEUDIMILSON PINHEIRO MACIEL - Associado

Clovis Rodrigues Marinho
CLOVIS RODRIGUES MARINHO - Associado

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AVERBAÇÃO
Registro:00016113, do livro A-26.
Protocolo:00024713.
AVERBADO a margem do registro nº. 00000609.
Dou Fé: Boa Vista-RR, 17/09/2025.
Emol. 138,13 Fund. 13,82 Fisc. 6,90 Fec. 6,90 Iss. 6,90
Total. 188,65
Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024713 Registro: 00016113
Livro. A-26 de 17/09/2025,
Emitido por:Saul Porto Simão
Selo:00001583450200957070FD7
Valide o selo em: selororaima.com.br
Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
TJRR - Autenticação
Selo: A10000C142-3167A
Data/Hora: 17/11/2026 - 12:14:07 - 00196
Fecom: R$ 0,18 - Fundejurr: R$ 0,54 - ISS 0,18 Selo: 1,90-
Valor Total: 6,38
Consulte a autenticidade: extrajud.tjrr.jus.br

Ana Maria da S. F. Albuquerque
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

OFÍCIO DE NOTAS PROTESTO E REGISTRO CARTÓRIO LOUREIRO BOA VISTA

(95) 99153-1852 lmcrochaadv@gmail.com Av. Ville Roy, 5983 - Centro

MATHEUS ROCHA
ADVOGADO

ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

Presidente: **JÚLIO CESAR GOMES CORTEZÃO**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF sob o n.º 014.755.912-09, com e-mail juliosouzamedvet@gmail.com, residente e domiciliado na Av. José Alves Cavalcante, 700, Murilo Teixeira, Boa Vista/RR.

Tesoureiro: **RAFAEL MESSCHMIDT**, brasileiro, em união estável, contador, portador do CPF sob o n.º 832.136.602-30, com e-mail rmcontabilrr@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Maria Rodrigues dos Santos, 1182, Tancredo Neves, Boa Vista/RR.

Diretor: **VINÍCIUS MARQUES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador do CPF sob o n.º 005.846.212-05, com e-mail viniciuslimaa12@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Jesus Cruz, 880, Liberdade, Boa Vista/RR.

Secretário: **RODRIGO ADOLPHO BRASIL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o n.º 538.216.701-00, residente e domiciliado na Rua Adalberto Bezerra de Meneses, 460, Caçari, Boa Vista/RR.

Obs.: Em virtude da ausência de membros interessados em assumirem os cargos do Conselho Fiscal, conforme art. 28 do novo Estatuto Social, a eleição destes ocorrerá em ocasião oportuna.

JÚLIO CESAR GOMES CORTEZÃO
Presidente eleito

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AVERBAÇÃO

Registro:00016113 do livro A-26.
Protocolo:00024713.
AVERBADO a margem do registro nº 00000699.
Dou Fé: Boa Vista-RR, 17/09/2025.
Emol. 138,13 Fund. 13,82 Fisc. 6,90 Rec. 6,90 Iss. 6,90
Total. 188,65

Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024713 Registro: 00016113
Livro. A-26 de 17/09/2025,
Emitido por:Saul Porto Simão
Selo:00001583450200957070FD7
Valide o selo em: selororaima.com.br

Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050
TJRR - Autenticação
Selo: A10000C141-3DC41
Data/Hora: 17/11/2025 - 12:14:02 - 00195
R$ 0,18 - Fundejurr: R$ 0,64 - ISS 0,18 Selo: 1,90-
Consulte a autenticidade: extrajud.tjrr.jus.br/autenticidade

Ana Clara da S. Albuquerque
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

1º OFÍCIO DE NOTAS PROTESTO E REG
BOA VISTA-RR

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Entidade: Associação Judo Club Nintay Maciel

Data: 11 de julho de 2025

Local: Rua R-2, nº 250, Bairro do Aeroporto, Boa Vista/RR (e por videoconferência)

Pauta: Alteração da finalidade e denominação social para **GRUPO DE AÇÃO, RESGATE E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES - GARRAS** e eleição de nova diretoria.

Nome Completo	Nº do CPF	Assinatura
SILENE MUNIZ MACEDO MACIEL	133.734.122-34	
NEUDIMILSON PINHEIRO MACIEL	161.097.672-04	
CLOVIS RODRIGUES MARINHO	598.626.022-87	
JÚLIO CESAR GOMES CORTEZÃO	014.755.912-09	
RAFAEL MESSCHMIDT	832.136.602-30	
VINÍCIUS MARQUES DE LIMA	005.846.212-05	
RODRIGO ADOLPHO BRASIL DE OLIVEIRA	538.216.701-00	

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL.: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AVERBAÇÃO

Registro:00016113, do livro A-26.
Protocolo 00024713.
AVERBADO a margem do registro nº. 00000609.
Dou Fé. Boa Vista-RR, 17/09/2025.
Emol. 138,13 Fund. 13,82 Fisc. 6,90 Fec. 6,90 Iss. 6,90
Total. 188,65

Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL.: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024713 Registro: 00016113
Livro. A-26 de 17/09/2025,
Emitido por:Saul Porto Simão
Selo:00001583450200957070FD7
Valide o selo em: selororaima.com.br

Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

REGISTRO DE BOA VISTA-RR — LOUREIRO

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR

TJRR - Autenticação
Selo: A1000013F-0B7ED
Data/Hora: 17/11/2025 - 12:13:53 - 00195
Recom: R$ 0,18 - Fundejurr: R$ 0,64 - ISS 0,18 Selo: 1,90-
Valor Total: 6,38
Consulte a autenticidade: extrajud.tjrr.jus.br

CARTÓRIO
Ana Clara da S. F. Albuquerque
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.908.053/0001-32 **MATRIZ**		**08/11/1994**

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE ACAO, RESGATE E REABILITACAO DE ANIMAIS SILVESTRES - GARRAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GARRAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MOTA	**661**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.301-120	**CENTRO**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRUPOGARRAS.BR@GMAIL.COM	**(95) 9139-0712**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2025** às **17:34:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GARRAS
Grupo de Ação, Resgate e Reabilitação de Animais Silvestres

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES

Eu, **Júlio César Gomes Cortezão**, portador da identidade sob nº 6452159 SSP/RR, inscrito sob o CPF nº 014.755.912-09, Presidente do **GARRAS- Grupo de Ação, Resgate e Reabilitação de Animais Silvestres**, entidade sem fins lucrativos de utilidade pública, inscrita no CNPJ 83.908.053/0001-32, sediada na Rua Coronel Mota, nº 661 – Centro – Boa Vista – RR, CEP 69301120, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o referido Instituto exerce atividades em diversas áreas, incluindo Cultura, Educação, Reabilitação de animais silvestres, resgate, meio Ambiente e saúde, todas **sem fins lucrativos.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Boa Vista/RR, 10 de dezembro de 2025

Júlio César Gomes Cortezão
Presidente Eleito

GARRAS
Grupo de Ação, Resgate e Reabilitação de Animais Silvestres

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO

Eu, **Júlio César Gomes Cortezão** , portador do RG sob nº 6452159 SSP/RR, inscrito sob o CPF nº 014.755.912-09, Presidente do **GARRAS- GRUPO DE AÇÃO, RESGATE E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES**, entidade sem fins lucrativos de utilidade pública, inscrita no CNPJ 83.908.053/0001-32, sediada na Rua Coronel Mota, nº 661 – Centro – Boa Vista – RR, CEP 69301-120, **DECLARO** para os devidos fins e sob pena do art. 299 do Código Penal que:

- O **GARRAS** não distribui, direta e indiretamente, entre seus sócios ou associados, conselheiros, instituidores, benfeitores, mantenedores, diretores, conselheiros, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, vantagens, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Boa Vista/RR, 10 de DEZMEBRO de 2025

Júlio César Gomes Cortezão
Presidente Eleito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º Ofício de Notas, Protestos e Registros da
Comarca de Boa Vista/RR
Delegatária Interina: Nathália Gabrielle Lago da Silva

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

CERTIDÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, Sr. **RAFAEL MESSCHMIDT**, inscrita no CPF/MF sob o nº **832.136.602-30**, que, após diligente busca nos assentos registrais de Pessoas Jurídicas desta Serventia Extrajudicial, **NÃO FOI LOCALIZADO** registro da pessoa jurídica denominada **GRUPO DE AÇÃO, RESGATE E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES - GARRAS.** Ressalto, ainda, que as pesquisas foram realizadas com estrita observância dos parâmetros informados pela requerente. O referido é verdade e dou fé. Por ser verdade, eu, Kassio Bueno Araújo, Registrador Substituto, subscrevo e assino a presente certidão.

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2025.

CARTÓRIO LOUREIRO | DR. JOZIEL LOUREIRO – TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AVERBAÇÃO

Registro:00016113, do livro A-26.
Protocolo:00024713.
AVERBADO a margem do registro nº 00000606.
Dou Fé. Boa Vista-RR, 17/09/2025
Emol. 138,13 Fund. 13,82 Fisc. 6,90 Iss. 0,00
Total: 188,65

Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

Roseane da Silva Marinho
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO LOUREIRO | DR. JOZIEL LOUREIRO – TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024713 Registro: 00016113
Livro A-26 de 17/09/2025,
Emitido por Saul Porto Simão
Selo 00001583450200957870D7
Valide o selo em: selororaima.com.br

Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

SELOS: 00001582950100858395434 | 00001582950100858395647C

Consulte a autenticidade dos selos eletrônicos em: https://selororaima.com.br

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

Av. Princesa Isabel, nº 415, Bairro Liberdade - CEP 69.309-02
Telefone: (95) 99122-5698 | e-mail: rtdpj@cartorio2oficiorr.com.br

CARTÓRIO LOUREIRO | DR. JOZIEL LOUREIRO – TABELIÃO E REGISTRADOR
TJRR - Autenticação
Selo: A1000C140-33FFE
Data/Hora: 17/11/2025 - 12:13:58 - 00195
Recbm: R$ 0,18 - Fundejurr: R$ 0,54 - ISS 0,18 Selo: 1,90-
Valor Total: 6,38
Consulte a autenticidade: extrajud.tjrr.jus.br

Ana Clara da S. F. Albuquerque
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

276933896 3

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JULIO CESAR GOMES CORTEZAO

1ª HABILITAÇÃO
27/08/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/11/1994, MANAUS, AM

4a DATA EMISSÃO
21/03/2024

4b VALIDADE
20/07/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
6452159 SESP RR

4d CPF
014.755.912-09

5 Nº REGISTRO
06159954790

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SEBASTIAO HELDER CORTEZAO SOUZA

JULIA DOS SANTOS GOMES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		20/07/2033	
A1			
B		20/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01085501450
RR213229362

LOCAL
BOA VISTA, RR

276933896 3

RORAIMA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Vencimiento – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Issuing Document – Issuing Authority / Documentos de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA061599547<907<<<<<<<<<<<<
9411302M3307205BRA<<<<<<<<<<<0
JULIO<<CESAR<GOMES<CORTEZAO<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Segunda via

RORAIMA ENERGIA S.A
AV. CAPITAO ENE GARCEZ 691
CENTRO
CEP: 69.301-160
CNPJ: 02.341.470/0001-44
INSC. ESTADUAL: 240070223

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica

Nota Fiscal Nº: 19767370
Série 001 / Data de emissão: 25/11/2025
Consulte pela chave de acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/Consulta/
Chave de acesso: 1425 1102 3414 7000 0144 6600 1019 7673 7010 0767 3705
Protocolo de autorização: 3142500002384830 - 26/11/2025 as 14:21:28-04:00

JULIO CESAR GOMES CORTEZAO
CORONEL MOTA, 661 CENTRO
BOA VISTA - RR
CEP: 69.301-120
CPF: 014.755.912-09 CNH: 06159954790 DETRAN RR 21/03/2024

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Código Único	Vencimento	Mês Faturado
00049670	**11/12/2025**	**11/2025**

Para atendimento, informe este número — FD 0

Dados da Unidade Consumidora

Grupo	Subgrupo	Classe	Subclasse
GRUPO B	**B3**	**COMERCIAL**	**COMERCIAL**
Ligação	Número do Medidor	Faturamento	Modalidade
TRIFASICA	**WDT2427053**	**NORMAL**	**CONVENCIONAL GR.B**

Datas da leitura

Leitura Anterior	Leitura Atual	Próxima Leitura
27/10/2025	**26/11/2025**	**29/12/2025**
Dias de consumo	Emissão	Apresentação
30	**25/11/2025**	**26/11/2025**

Dados da Leitura

Desc. da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
Consumo	19819,00	16563,00	1,00000	3256

Descrição da Conta

Itens Financeiros	Tar. sem Impostos	Valor (R$)
Consumo 3256 kWh a 0.800825	0,640660	2.607,48
Contribuicao de Iluminacao Publica (COSIP)		55,24
Correcao Monetaria Da Il. Publica		0,13
Correção Monetária Ipca/Igpm		10,95
Multa Por Atraso De Il. Publica		1,06
Juros De Mora Por Atraso De Il. Publica		0,28
Multa Por Atraso		57,05
Juros De Mora De Importe / Serviços		22,82

Total a pagar **R$ 2.735,01**

Média 12 meses: 1707 kWh **D. Ctda Pta:** 0 **D. Ctda F.Pta:** 0

Reservado ao Fisco: 604C.3DFE.5F3F.6ECE.37BF.BDAE.EC09.7F2D

Histórico de Medição (kWh)

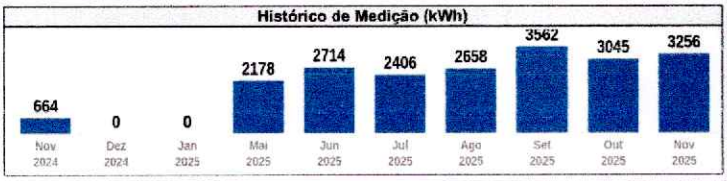

Mês/Ano	Bandeira Tarifária	R$/kWh
11/2025	Verde	0,00

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

Detalhamento de Tributos

	Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	2,00	20,0000	521,49
PIS	2,00	0,0000	0,00
Cofins	2,00	0,0000	0,00

Reaviso de Vencimento

Mensagens importantes

Tensão Contratada - 220v. Faixa Adequada - 200 a 231v Doe Sangue, Doe Vida - Informações:(95)98404-9593 Hemoraima (Lei nº 1.844, de 19 de julho de 2023).

PAGUE COM PIX

TENSÃO DE FORNECIMENTO

Ligação	Tensão Normal	Limite Inferior	Limite Superior
Monofásica	127	116	133
Bifásica e Trifásica	220	200	231

Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodist/Aneel.

Entrega alternativa

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.
www.roraimaenergia.com.br

Informações Suplementares da conta, apuração dos indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

Atendimento ao Cliente:
0800 701 9120
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis 24h.
www.roraimaenergia.com.br

Ouvidoria RORAIMA ENERGIA S.A
0800 095 1152
Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 15h.

Agência Nacional de **Energia Elétrica - ANEEL: 167**
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Roteiro: 001.96.20.617400 Cor: 816

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 01274.283009 07309.444177 5 12920000273501**

Agência Recebedora **PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSACAO INTEGRADA**					Vencimento **11/12/2025**
Beneficiário **RORAIMA ENERGIA S.A**					Agência/CódigoBeneficiário **2617 / 1274283**
Data Documento **25/11/2025**	Número de Referência **19767370.0**	Espécie Documento **DM**	Aceite **N**	Data Processamento **25/11/2025**	Nosso número **12742830007309444**
Uso do Banco	Carteira **18**	Espécie Moeda **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor documento **R$ 2.735,01**

Informações de responsabilidade do beneficiário.
Pagável em todas as instituições bancárias.
Em caso de atraso, multas, juros e correção serão cobrados na próxima fatura.

(-) Desconto abatimento
(-) Outras deduções
(+) Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
JULIO CESAR GOMES CORTEZAO - 014.755.912-09
CORONEL MOTA, 661 - CENTRO

Ficha de Compensação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2873713756

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RODRIGO ADOLPHO BRASIL DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
24/06/1989



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/02/1971, BRASILIA, DF

4a DATA EMISSÃO
22/10/2024

4b VALIDADE
21/10/2029

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
6619851 SESP RR

4d CPF
538.216.701-00

5 Nº REGISTRO
00802456766

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
RUBEM DARCY DE OLIVEIRA

MARIA THEREZA BRASIL

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		21/10/2029	
A1			
B		21/10/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
50555526836
RR212432460

LOCAL
BOA VISTA, RR

RORAIMA

2873713756

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validz Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA008024567<668<<<<<<<<<<<<
7102268M2910219BRA<<<<<<<<<<<8
RODRIGO<<AD<BRASIL<DE<OLIVEIRA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
AM

NOME
VINICIUS MARQUES DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
27747840 SSP AM

CPF
005.846.212-05

DATA NASCIMENTO
12/05/1997

FILIAÇÃO
SIDNEY TELES DE LIMA
MARY LANE MARQUES SANTANA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06728404480

VALIDADE
02/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/10/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
207778369

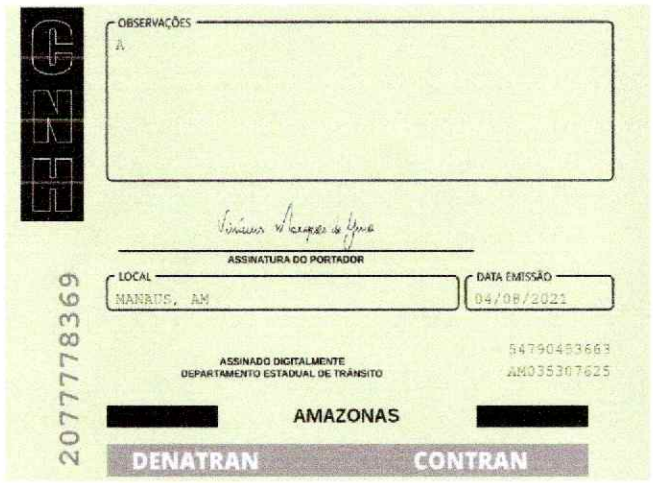
EAR (P)

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
04/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54790483663
AM035307625

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

207778369

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Segunda via

RORAIMA ENERGIA S.A
AV. CAPITAO ENE GARCEZ 691
CENTRO
CEP: 69.301-160
CNPJ: 02.341.470/0001-44
INSC. ESTADUAL: 240070223

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica

Nota Fiscal Nº: 20033299
Série 001 / Data de emissão: 06/01/2026
Consulte pela chave de acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/Consulta/
Chave de acesso: 1426 0102 3414 7000 0144 6600 1020 0332 9910 0033 2997
Protocolo de autorização: 3142600000012071 - 06/01/2026 as 00:31:47-04:00

RODRIGO ADOLPHO BRASIL DE OLIVEIRA
ADALBERTO B MENEZES, 460 CACARI
BOA VISTA - RR
CEP: 69.307-605
CPF: 538.216.701-00

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Código Único	Vencimento	Mês Faturado
00890340	**16/01/2026**	**12/2025**

Para atendimento, informe este número — FD 0

Dados da Unidade Consumidora

Grupo	Subgrupo	Classe	Subclasse
GRUPO B	**B1**	**RESIDENCIAL**	**RESIDENCIAL**
Ligação	Número do Medidor	Faturamento	Modalidade
TRIFASICA	**TDT1921832**	**NORMAL**	**CONVENCIONAL GR.B**

Datas da leitura

Leitura Anterior	Leitura Atual	Próxima Leitura
28/11/2025	**31/12/2025**	**30/01/2026**
Dias de consumo	Emissão	Apresentação
33	**06/01/2026**	**06/01/2026**

Dados da Leitura

Desc. da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa F-Pta	42923,00	41709,00	1,00000	1214
En Reversa F-Pta	47922,00	46692,00	1,00000	1230

Descrição da Conta

Itens Financeiros	Tar. sem Impostos	Valor (R$)
Consumo 1114 kWh a 0.640660	0,640660	713,69
Consumo 100 kWh a 0.800825	0,640660	80,08
Contribuicao de Iluminacao Publica (COSIP)		33,03
Correcao Monetaria Da Il. Publica		0,02
Credito De Geracao F/Ponta		-713,69
Correção Monetária Ipca/Igpm		0,05
Multa Por Atraso De Il. Publica		0,99
Juros De Mora Por Atraso De Il. Publica		0,24
En Reversa F/Ponta Transferido (Kwh) - 116		
En Reversa Acum. F/Ponta (Kwh) - 0		
Multa Por Atraso		1,60
Juros De Mora De Importe / Serviços		0,61

Total a pagar **R$ 116,62**

Média 12 meses: 1098 kWh **D. Ctda Pta**: 0 **D. Ctda F.Pta**: 0

Reservado ao Fisco: C7AC.B0FA.F718.6EF1.49E0.EA0A.1B06.D4F0

Histórico de Medição (kWh)

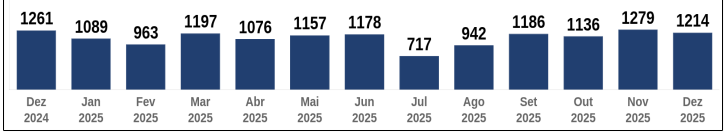

Mês/Ano	Bandeira Tarifária	R$/kWh
12/2025	Verde	0.00

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

Detalhamento de Tributos

	Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	80,08	20,0000	16,01
PIS	80,08	0,0000	0,00
Cofins	80,08	0,0000	0,00

Mensagens importantes

Tensão Contratada - 220v. Faixa Adequada - 200 a 231v

Reaviso de Vencimento

PAGUE COM PIX

TENSÃO DE FORNECIMENTO

Ligação	Tensão Normal	Limite Inferior	Limite Superior
Monofásica	127	116	133
Bifásica e Trifásica	220	200	231

Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodist/Aneel.

Entrega alternativa

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.
www.roraimaenergia.com.br

Informações Suplementares da conta, apuração dos Indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

Atendimento ao Cliente:
0800 701 9120
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis 24h.
www.roraimaenergia.com.br

Ouvidoria RORAIMA ENERGIA S.A
0800 095 1152
Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 16h.

Agência Nacional de **Energia Elétrica - ANEEL: 167**
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Roteiro: 001.98.08.393000 Cor: 818

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 01274.283009 07571.935175 1 13280000011662**

Agência Recebedora
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSACAO INTEGRADA

Beneficiário
RORAIMA ENERGIA S.A

Data Documento	Número de Referência	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
06/01/2026	**20033299.0**	**DM**	**N**	**06/01/2026**

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	19	**R$**		

Informações de responsabilidade do beneficiário.
Pagável em todas as instituições bancárias.
Em caso de atraso, multas, juros e correção serão cobrados na próxima fatura.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
RODRIGO ADOLPHO BRASIL DE OLIVEIRA - 538.216.701-00
ADALBERTO B MENEZES, 460 - CACARI

Vencimento **16/01/2026**
Agência/CódigoBeneficiário **2617 / 1274283**
Nosso número **12742830007571935**
(=) Valor documento **R$ 116,62**
(-) Desconto abatimento
(-) Outras deduções
(+) Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Ficha de Compensação

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
CNPJ: 05.939.467/0001-15
Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - Boa Vista, RR
www.caer.com.br

CONTA DE ÁGUA

ATENDIMENTO
0800 280 9520

MÊS/ANO: 12/2025 | **VENCIMENTO: 15/01/2026** | **MATRÍCULA: 1045067**

VINICIUS MARQUES DE LIMA
RUA JESUS CRUZ, 880/5 - LIBERDADE
BOA VISTA/RR - CEP 69309-085

INSCRIÇÃO: 001.011.018.0163.005

CATEGORIA	ECONOMIAS	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO DO CONSUMO	MÉDIA DO MÊS	Nº. DA CONTA
RESIDENCIAL	1	10	REAL	5	**25944133**

DESCRIÇÃO	**VALORES (R$)**
ÁGUA	38,65
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DA ÁGUA	30,92
JUROS DE MORA 09/2025 08/2025	2,09

O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO IMPLICARÁ EM MULTA E SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.

TOTAL A PAGAR (R$)
71,66

Conta resumida. Para conta completa, acesse www.caer.com.br

CAER

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR	ROTA
001.011.018.0163.005	12/2025	6	71,66	77.3137

82670000000-1 71660004001-9 00104506701-2 12202500003-7

pix powered by Banco Central



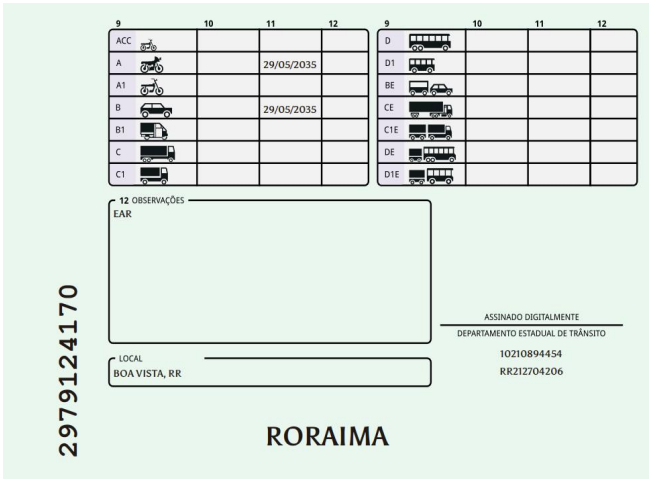



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Segunda via

RORAIMA ENERGIA S.A
AV. CAPITAO ENE GARCEZ 691
CENTRO
CEP: 69.301-160
CNPJ: 02.341.470/0001-44
INSC. ESTADUAL: 240070223

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica

Nota Fiscal Nº: 19928385
Série 001 / Data de emissão: 18/12/2025
Consulte pela chave de acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/Consulta/
Chave de acesso: 1425 1202 3414 7000 0144 6600 1019 9283 8510 9928 3850
Protocolo de autorização: 3142500002550883 - 19/12/2025 as 08:45:02-04:00

RAFAEL MESSCHMIDT
MARIA RODRIGUES SANTOS, 1182 2 TANCREDO NEVES
BOA VISTA - RR
CEP: 69.313-482
CPF: 832.136.602-30

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Código Único	Vencimento	Mês Faturado
00664448	**11/01/2026**	**12/2025**

Para atendimento, informe este número — FD 0

Dados da Unidade Consumidora

Grupo	Subgrupo	Classe	Subclasse
GRUPO B	**B1**	**RESIDENCIAL**	**RESIDENCIAL**
Ligação	Número do Medidor	Faturamento	Modalidade
BIFASICA	**WDB2418780**	**NORMAL**	**CONVENCIONAL GR.B**

Datas da leitura

Leitura Anterior	Leitura Atual	Próxima Leitura
19/11/2025	**19/12/2025**	**21/01/2026**
Dias de consumo	Emissão	Apresentação
30	**18/12/2025**	**19/12/2025**

Dados da Leitura

Desc. da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
Consumo	7771,00	7014,00	1,00000	757

Descrição da Conta

Itens Financeiros	Tar. sem Impostos	Valor (R$)
Consumo 757 kWh a 0.800825	0,640660	606,22
Contribuicao de Iluminacao Publica (COSIP)		26,43
Correção Monetária Ipca/Igpm		0,06
Multa Por Atraso De Il. Publica		0,79
Juros De Mora Por Atraso De Il. Publica		0,03
Multa Por Atraso		10,90
Juros De Mora De Importe / Serviços		0,72

Total a pagar **R$ 645,15**

Média 12 meses: 736 kWh **D. Ctda Pta**: 0 **D. Ctda F.Pta**: 0

Reservado ao Fisco: 313A.CE9D.8170.F9EC.926B.A09C.D631.BC98

Histórico de Medição (kWh)

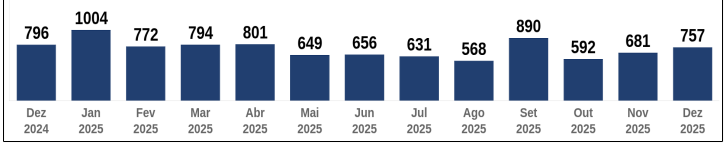

Mês/Ano	Bandeira Tarifária	R$/kWh
12/2025	Verde	0.00

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

Detalhamento de Tributos

	Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	606,22	20,0000	121,24
PIS	606,22	0,0000	0,00
Cofins	606,22	0,0000	0,00

Mensagens importantes

Tensão Contratada - 220v. Faixa Adequada - 200 a 231v

Reaviso de Vencimento

PAGUE COM PIX

TENSÃO DE FORNECIMENTO

Ligação	Tensão Normal	Limite Inferior	Limite Superior
Monofásica	127	116	133
Bifásica e Trifásica	220	200	231

Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodist/Aneel.

Entrega alternativa

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.
www.roraimaenergia.com.br

Informações Suplementares da conta, apuração dos Indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

Atendimento ao Cliente:
0800 701 9120
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis 24h.
www.roraimaenergia.com.br

Ouvidoria RORAIMA ENERGIA S.A
0800 095 1152
Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 16h.

Agência Nacional de **Energia Elétrica - ANEEL: 167**
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Roteiro: 001.91.02.183006 Cor: 811

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 01274.283009 07468.481176 1 13230000064515**

Agência Recebedora
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSACAO INTEGRADA

Beneficiário
RORAIMA ENERGIA S.A

Data Documento	Número de Referência	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
18/12/2025	**19928385.0**	**DM**	**N**	**18/12/2025**

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	19	**R$**		

Informações de responsabilidade do beneficiário.
Pagável em todas as instituições bancárias.
Em caso de atraso, multas, juros e correção serão cobrados na próxima fatura.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
RAFAEL MESSCHMIDT - 832.136.602-30
MARIA RODRIGUES SANTOS, 1182 - TANCREDO NEVES - 2

Vencimento **11/01/2026**
Agência/CódigoBeneficiário **2617 / 1274283**
Nosso número **12742830007468481**
(=) Valor documento **R$ 645,15**
(-) Desconto abatimento
(-) Outras deduções
(+) Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Ficha de Compensação